



# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua António Cândido (no troço compreendido entre o Teatro Auditório Municipal e a Taberna do Alcino), em Alijó, a partir do dia 10 de março e com a duração prevista de 30 dias**, devido à instalação de um estaleiro de apoio à obra de Requalificação do Bairro da Arcã.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 08 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

---

José Rodrigues Paredes